



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1237/2026

Divinópolis, 27 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a presente Indicação, solicitando, junto ao órgão competente, especialmente à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS), a realização de análise técnica visando à implantação de nova faixa de pedestres na Praça Dom Cristiano, popularmente conhecida como Praça da Catedral.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária e melhor acessibilidade aos pedestres que transitam pela região central do município.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290

Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

No local, especialmente para os condutores que trafegam pela Avenida Getúlio Vargas e realizam conversão à esquerda em direção à via da Praça Dom Cristiano, observa-se intenso fluxo de veículos, frequentemente em velocidade incompatível com a circulação de pedestres.

Ressalta-se que a faixa de travessia atualmente existente encontra-se mais adiante, nas proximidades da Avenida 1º de Junho, o que faz com que muitos pedestres realizem a travessia fora do ponto sinalizado, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de uma nova faixa de pedestres em ponto estratégico, a fim de garantir maior segurança à população e contribuir para a melhor organização do trânsito na região.

Nestes termos, pede deferimento.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 27/04/2026 às 14:11:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MQP

3GK

ED3

V0X